



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125775246), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125775261), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125775247), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fabrício Rodrigues de Almeida (CPF nº 098.410.629-41), nome artístico “Fabrício Almeida”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125775248), por intermédio da sociedade empresária FENNNIIXXX PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.438.517/0001-20.

OBJETO: Gravação / Podcast - Fabrício Almeida - Podcast - VIRADA CULTURAL 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2025, totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 17:00 às 18:00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Local: Centro Cultural São Paulo

Observação: A TRANSMISSÃO SERÁ ONLINE VIA REDES SOCIAIS (LINK SMC: <https://www.instagram.com/smculturasp/> LINK ARTISTA: www.instagram.com/fabricioalmmeida?igsh=MXhwYm1rZXN4cTZ1&utm_source=qr)

sexta-feira: 23/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 20:00 às 21:00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Local: Centro Cultural São Paulo

Observação: A TRANSMISSÃO SERÁ ONLINE VIA REDES SOCIAIS (LINK SMC: <https://www.instagram.com/smculturasp/> LINK ARTISTA: www.instagram.com/fabricioalmmeida?igsh=MXhwYm1rZXN4cTZ1&utm_source=qr)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125775261.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.541/2025 (125850225).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Mariana Mata Ribeiro, RF 739917-1, e Tatiane de Cassia Silva Pereira, RF 943.496.8, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125775259) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 19/05/2025, às 22:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125906843** e o código CRC **0A6EEDE3**.